

DECRETO Nº 017/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 02(DOIS) DIAS, PELO OS FALECIMENTOS DOS SENHORES GILDEVAN PIMENTEL DA SILVA E ANTERO FERREIRA DE SOUZA.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 2(DOIS) DIAS, em virtude dos falecimentos do senhores GILDEVAN PIMENTEL DA SILVA e ANTERO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º. Fica assegurado o não funcionamento dos órgão da administração pública, exceto os emergenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 30 DE JANEIRO DE 2017.


LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach